

IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service

Os Termos de Utilização ("ToU") são constituídos pelos presentes Termos de Utilização IBM – Termos de Oferta Específica do SaaS ("Termos de Oferta Específica do SaaS") e um documento intitulado Termos de Utilização IBM – Termos Gerais ("Termos Gerais"), que se encontra disponível no seguinte URL:

<http://www.ibm.com/software/sla/sladb.nsf/sla/tou-gen-terms/>.

Os ToU complementam o Acordo IBM International Passport Advantage, o Acordo IBM International Passport Advantage Express ou o Acordo Internacional IBM para Ofertas Selecionadas do IBM SaaS, conforme aplicável ("Acordo"), e em conjunto com os ToU constituem o acordo integral. Em caso de conflito entre os Termos Gerais e os presentes Termos de Oferta Específica do SaaS, os presentes Termos de Oferta Específica do SaaS prevalecem sobre os Termos Gerais.

O Cliente só poderá utilizar o IBM SaaS se aceitar primeiro os Termos de Utilização. Ao encomendar, aceder ou utilizar o IBM SaaS, o Cliente está a aceitar os ToU. Ao fazer clique num botão "Aceitar" após a apresentação dos presentes Termos de Oferta Específica do IBM SaaS, o Cliente está igualmente a aceitar os Termos Gerais.

AO ACEITAR OS ToU EM NOME DO CLIENTE, DECLARA E GARANTE QUE TEM PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE AOS ToU. SE NÃO CONCORDAR COM OS ToU OU NÃO TIVER PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE AOS ToU, NÃO UTILIZE, SOB FORMA ALGUMA, NEM TOME PARTE EM QUALQUER UMA DAS FUNCIONALIDADES DISPONIBILIZADAS COMO PARTE DO IBM SAAS.

Parte 1 – Termos da IBM

1. IBM SaaS

As seguintes ofertas do IBM SaaS são abrangidas pelos presentes Termos da Oferta Específica do SaaS:

- IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service File Encryption
- IBM Sterling B2B Services File Transfer Service File Compression
- IBM Sterling B2B Services File Transfer Service Extended Data Retention
- IBM Sterling B2B Services File Transfer Service Partner Support
- IBM Sterling B2B Services File Transfer Service Processing
- IBM Sterling B2B Services File Transfer Service

2. Definições

Os termos escritos com maiúsculas não definidos nestes Termos de Utilização estão definidos no Acordo. Nos presentes ToU, o termo "Programa" inclui o termo "programa", sendo que qualquer um pode ser utilizado no Acordo aplicável, e o termo "Documento de Transacção" inclui o termo "Cotação do IBM SaaS".

Utilizador Convidado – um Utilizador do IBM SaaS que está autorizado pelo Cliente a aceder ao IBM SaaS para trocar dados com o Cliente ou a utilizar o IBM SaaS em nome do Cliente.

Caixa de Correio – Um espaço de armazenamento electrónico, privado e seguro que é atribuído ao Cliente e que lhe permite enviar, armazenar e receber dados electrónicos.

Parceiro – Uma entidade organizacional com a qual o Cliente tem uma relação comercial.

3. Métricas de Encargos

3.1 Métrica

O IBM SaaS é vendido nos termos das seguintes métricas de encargos:

ID de Entidade corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um ID de Entidade é um identificador único que pode ser referenciado no ambiente do SaaS através de diferentes termos, que podem incluir mas que não estão limitados a ID do cliente, ID do parceiro, ID do fornecedor, ID do revendedor ou ID de EDI no IBM SaaS. Têm de ser obtidas titularidades suficientes para cobrir o número total de IDs de Entidade incluídos no IBM SaaS durante o período de medição especificado na Prova de Titularidade (PoE) do Cliente ou no Documento de Transacção.

Ficheiro corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um Ficheiro é definido como um ou mais registos de programa, informações ou dados agrupados com um nome específico. Têm de ser obtidas titularidades suficientes para cobrir o número total de Ficheiros processados pelo IBM SaaS durante o período de medição especificado numa Prova de Titularidade (PoE) ou num Documento de Transacção.

Para IBM Sterling Web Forms, IBM Sterling Supplier Portal, IBM Sterling Supply Chain Visibility Vendor Compliance e IBM Sterling B2B Services, o ID de Entidade é um identificador único para uma entidade comercial, independentemente da estrutura organizacional dessa entidade comercial.

Gigabyte corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um Gigabyte é definido como 2 elevado a 30 bytes de dados (1 073 741 824 bytes). Têm de ser obtidas titularidades suficientes para cobrir o número total de Gigabytes processados pelo IBM SaaS durante o período de medição especificado numa Prova de Titularidade (PoE) ou num Documento de Transacção.

4. Encargos e Facturação

4.1.1 Configuração

Os encargos de configuração serão (a) um part number especificado contido no Documento de Transacção ou (b) um encargo incluído numa definição de trabalho customizada que será regida por um acordo de serviços profissionais celebrado em separado entre a IBM e o Cliente. Os Serviços de Configuração apenas serão fornecidos a uma localização controlada ou da propriedade do Cliente ou a uma localização IBM, conforme aplicável.

4.1.2 Opções de Facturação

O montante a pagar pelo IBM SaaS é especificado num Documento de Transacção. As opções de facturação relativas ao encargo de subscrição do IBM SaaS são as seguintes:

- a. Compromisso Total (antecipada)
- b. Mensal (postecipada)
- c. Trimestral (antecipada)
- d. Anual (antecipada)

A opção de facturação seleccionada será válida pelo período de tempo especificado em uma PoE ou em um Documento de Transacção. O montante a pagar por ciclo de facturação será baseado no encargo de subscrição anual e no número de ciclos de facturação num ano.

4.2 Encargos Mensais Parciais

O Encargo Mensal Parcial é um encargo diário proporcional ("rateado") que será cobrado ao Cliente. Os Encargos Mensais Parciais são calculados com base nos dias restantes do mês parcial com início na data em que o Cliente é notificado pela IBM de que o seu acesso ao IBM SaaS está disponível.

4.3 Encargos Adicionais por Excesso de Utilização

Se a utilização real do IBM SaaS por parte do Cliente exceder a titularidade especificada numa Prova de Titularidade (PoE) ou num Documento de Transacção, será enviada uma factura ao Cliente relativa ao excesso de utilização, de acordo com os encargos de excesso de utilização especificados na PoE ou em um Documento de Transacção aplicável.

4.4 "On-Demand"

As opções "On-Demand" serão facturadas no mês em que a opção "on-demand" for utilizada pelo Cliente e conforme estipulado no Documento de Transacção.

5. Criação de Conta e Acesso

O Cliente é responsável por assegurar que cada Utilizador do IBM SaaS protege a identificação e palavra-passe da sua conta e controla o acesso a uma Conta de Utilizador do IBM SaaS ou a utilização de qualquer IBM SaaS em nome do Cliente.

6. Trade-Ups

Determinadas ofertas do IBM SaaS poderão ser adquiridas a um preço reduzido para substituição de ofertas do IBM SaaS elegíveis. O Cliente concorda que a IBM possa pôr termo à sua utilização da oferta do IBM SaaS substituída quando for concedido ao Cliente acesso à oferta do IBM SaaS de substituição.

7. Renovação de um Período de Subscrição

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como automática, o Cliente poderá renovar o respectivo Período de Subscrição do IBM SaaS que esteja a expirar mediante autorização de renovação por escrito (por exemplo, formulário de encomenda, carta de encomenda ou ordem de compra), antes da data de expiração, em conformidade com os termos do Acordo.

CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO, O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DO IBM SaaS QUE ESTEJA PRESTES A EXPIRAR É AUTOMATICAMENTE RENOVADO POR UM PERÍODO DE UM ANO OU PELA MESMA DURAÇÃO DO PERÍODO INICIAL, EXCEPTO SE, ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO, A IBM RECEBER, DIRECTAMENTE DO CLIENTE OU ATRAVÉS DE REVENDEDOR DO CLIENTE, CONFORME APLICÁVEL, NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO A INFORMAR QUE O CLIENTE NÃO PRETENDE EFECTUAR A RENOVAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CLIENTE ACEITA EFECTUAR O PAGAMENTO DOS REFERIDOS ENCARGOS DE RENOVAÇÃO.

7.2 Facturação Contínua

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como uma subscrição em que a facturação continuará após o termo do Período de Subscrição, o Cliente continuará a ter acesso ao IBM SaaS e ser-lhe-á cobrada a utilização do IBM SaaS numa base de facturação contínua. Para descontinuar a utilização do IBM SaaS e interromper o processo de facturação contínuo, o Cliente terá de enviar uma notificação por escrito à IBM, com noventa (90) dias de antecedência, a solicitar o cancelamento do respectivo IBM SaaS. Após o cancelamento do acesso do Cliente ao IBM SaaS, serão cobrados ao Cliente quaisquer encargos de acesso pendentes durante o mês em que o cancelamento entrou em vigor.

7.3 Necessidade de Renovação pelo Cliente

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como uma subscrição que cessa, a oferta IBM SaaS não será renovada no final do Período de Subscrição inicial. De modo a continuar a utilizar o IBM SaaS após o Período de Subscrição inicial, o Cliente tem de obter uma nova subscrição para o IBM SaaS. Contacte um representante de vendas IBM ou revendedor do Cliente, conforme aplicável, para obter uma nova subscrição do IBM SaaS.

8. Suporte Técnico

O suporte técnico é fornecido para a oferta do IBM SaaS durante o Período de Subscrição. Tal suporte técnico está incluído no IBM SaaS e não se encontra disponível como oferta independente.

Pode encontrar informações de Suporte Técnico no seguinte URL:

<http://pic.dhe.ibm.com/infocenter/sb2bsvcs/v1r0/index.jsp>

9. Termos Exclusivos da Oferta do IBM SaaS

De acordo com o Documento de Transacção, a IBM fornecerá os recursos da solução necessários para planear, criar e implementar o IBM SaaS. Este processo inclui as seguintes fases:

- a. A Fase de Desenho do Serviço consiste na concepção do ambiente técnico e de negócio. A IBM fornecerá uma avaliação do ambiente actual do Cliente, incluindo a revisão de qualquer documento de arquitectura anteriormente preparado, juntamente com a recolha de requisitos adicionais relativos à configuração inicial de sistemas de hardware, comunicações e interfaces de aplicações, e requisitos de Parceiros.
- b. A Fase de Prestação do Serviço consiste na migração da comunidade de Parceiros comerciais existentes do Cliente (isto é, IDs de Entidade) para o IBM SaaS. De acordo com o Documento de Transacção, a IBM irá:
 - (1) Implementar a conectividade entre o Cliente e a IBM,
 - (2) Implementar a conectividade entre os Parceiros do Cliente e a IBM,
 - (3) Realizar testes de conectividade de acordo com os planos de teste da IBM, e
 - (4) Trabalhar com o Cliente para gerir a implementação da comunidade de Parceiros do Cliente.
- c. A Fase de Operações consiste na gestão da IBM das operações diárias do IBM SaaS. A IBM irá operar e gerir as instalações que alojam o hardware e o software relacionados com a infra-estrutura

de transferência de ficheiros do Cliente, incluindo equipamento, comunicações e aplicações num ambiente seguro.

Se necessário, quaisquer serviços remotos adicionais serão facturados de acordo com o encargo incluído numa definição de trabalho customizada que será regida por um acordo de serviços profissionais celebrado entre a IBM e o Cliente.

O Cliente será responsável por manter a continuidade de negócio e comunicar as expectativas à comunidade de Parceiros, no que diz respeito a períodos de teste, migrações e conversões.

Se o Cliente ou um Utilizador do IBM SaaS transmitir Conteúdo a um website ou outro serviço de terceiros que possa ter ligação ou estar acessível através do IBM SaaS, o Cliente e o Utilizador do IBM SaaS concedem à IBM a autorização para permitir tal transmissão de Conteúdo, sendo que a referida interação ocorre unicamente entre o Cliente e o website ou serviço de terceiros. A IBM não presta quaisquer garantias ou declarações relativamente a websites ou serviços de terceiros, nem será responsável por tais websites ou serviços de terceiros.

Se o IBM SaaS incluir "user exits" que permitem ao Cliente (ou a terceiros designados pelo Cliente) configurar uma aplicação de software IBM e o Cliente (ou terceiros designados pelo mesmo) utilizar os "user exits", a IBM não será responsável por quaisquer configurações resultantes ("Extensões Exclusivas do Cliente") e as Extensões Exclusivas do Cliente não fazem parte do IBM SaaS.

A IBM (a) poderá compilar e analisar dados de resumo agregados e anónimos relacionados com a utilização do IBM SaaS por parte do Cliente e (b) poderá preparar relatórios, estudos, análises e outros trabalhos derivados resultantes desta compilação e análise (colectivamente "Dados Compilados"). A IBM detém todos os direitos de propriedade relativamente aos Dados Compilados.

A IBM poderá copiar os dados do Cliente para um servidor de não produção no ambiente do IBM SaaS com a finalidade exclusiva de testar e melhorar a qualidade dos produtos da IBM.

A IBM não é responsável por quaisquer questões relacionadas com a oferta e venda de produtos ou serviços por e entre o Cliente, a Empresa do Cliente e os Parceiros do Cliente ("Transacções de Negócio") independentemente destas Transacções de Negócio serem comunicadas por ou entre essas entidades como resultado do IBM SaaS.

Poderá ser exigido que os Utilizadores Convidados do Cliente celebrem um acordo online fornecido pela IBM, de forma a acederem e utilizarem o IBM SaaS. O Cliente é responsável por estes Utilizadores Convidados, incluindo, mas não se limitando a a) quaisquer reclamações efectuadas pelos Utilizadores Convidados relacionadas com o IBM SaaS, b) encargos incorridos pelo Utilizador Convidado ou c) quaisquer utilizações indevidas do IBM SaaS por parte desses Utilizadores Convidados.

O IBM SaaS inclui o envio ou a recepção de dados entre o Cliente e os respectivos Parceiros. A IBM pode transferir ou armazenar os dados fora do país de localização do Cliente ou dos respectivos Parceiros unicamente com a finalidade de fornecer o IBM SaaS ou conforme exigido pela lei aplicável ou pelo processo conforme à lei.

Salvo indicação em contrário no Apêndice A, a IBM manterá e permitirá a visualização online de dados com 0 a 14 dias, através de ferramentas de visualização baseadas no navegador. Após 14 dias, os dados serão eliminados. Para os seguintes protocolos que requerem a recolha de dados, os dados estão disponíveis para recolha durante 5 dias. Estes protocolos são FTP, SFTP, FTPS e OFTP2,

O IBM SaaS não inclui, em nenhum momento, qualquer processamento de (ou facilitação do processamento de) dados de reclamação de assistência médica ou outras informações relacionadas com saúde, recebidas de ou em nome do Cliente, de formatos não padrão (ou conteúdo de dados não padrão) para transacções ou elementos padrão (ou vice-versa).

O IBM SaaS pode implicar a transmissão de Conteúdo, incluindo o ID do Cliente e a palavra-passe, de, para ou por meio de redes ou sistemas de terceiros, como a Internet e outros Serviços de Interligação, sobre os quais a IBM não exerce qualquer controlo e pelos quais a IBM não é responsável. A IBM não pode garantir que o Conteúdo que entra no ambiente do IBM SaaS tenha sido tratado pelo emissor do Conteúdo como confidencial ou que o Conteúdo transmitido a partir do ambiente do IBM SaaS será tratado como confidencial pelo destinatário. Por conseguinte, o Cliente deverá codificar o Conteúdo, caso pretenda tornar o Conteúdo ilegível ou indecifrável no ambiente do IBM SaaS e quando estiver em trânsito nas redes da IBM e de terceiros, incluindo quaisquer Serviços de Interligação. O Cliente é responsável por, e assume o risco de, seleccionar os protocolos utilizados para transmitir Conteúdo através das redes da IBM e de terceiros. A IBM tem de aprovar qualquer software de comunicações utilizado para transmitir dados para a (e receber dados da) IBM. Se o IBM SaaS requerer uma ligação do

equipamento do Cliente com equipamento IBM (utilizando dispositivos de serviço de comunicações ou equipamento terminal), os dispositivos e o equipamento fornecidos ao (e utilizados pelo) Cliente têm de corresponder a um tipo aprovado pela IBM. A IBM detém o direito exclusivo de seleccionar o próprio equipamento, software e serviços de comunicações para o fornecimento do IBM SaaS. Salvo especificação em contrário no presente documento, o Cliente é responsável pela obtenção de uma conta e ligação de serviço de Internet adequado para o acesso ao IBM SaaS.

9.2 O Cliente será responsável por (e, se aplicável, requererá que os respectivos Parceiros sejam responsáveis por):

- a. Assegurar a segurança adequada nas respectivas aplicações, hardware (incluindo a instalação e manutenção de firewalls apropriadas para impedir acesso não autorizado), caixas de correio e transmissão e monitorização dessas Caixas de Correio Electrónico e transmissões do Cliente;
- b. Notificar a IBM de quaisquer erros ou falhas de processamento, transmissões que não se encontrem em conformidade, falhas no envio ou recepção de transmissões ou impossibilidade de aceder a qualquer Caixa de Correio Electrónico;
- c. Verificar a exactidão e integridade dos dados e codificar os mesmos (o que pode incluir a subscrição de componentes de encriptação, se disponível, como parte do IBM SaaS), caso seja necessário o Cliente tornar os dados (ou caso pretenda tornar os dados) ilegíveis ou indecifráveis no ambiente do IBM SaaS;
- d. Definir os parâmetros de transmissões e de processamento de dados aplicáveis;
- e. Assegurar que as salvaguardas apropriadas estão em curso para a identificação de erros de dados, processamento e transmissão;
- f. Manter dados, ficheiros ou outros materiais de suporte suficientes, de modo a permitir que a IBM recupere todos os dados, ficheiros ou outros materiais (tais como ficheiros em cartão, ficheiros em banda, ficheiros em disco ou impressões) necessários para efectuar novamente qualquer serviço fornecido pelo IBM SaaS;
- g. Implementar a conectividade entre o Cliente e a IBM e trabalhar com a IBM durante os testes de conectividade conjuntos entre o Cliente e a IBM;
- h. Fornecer as seguintes informações, para qualquer componente do IBM SaaS para o qual é requerido que o Cliente forneça uma lista de Parceiros:
 - (1) Nome e endereço do parceiro
 - (2) Nome e número de telefone do contacto
 - (3) Número do fax (se disponível)
 - (4) Endereço de Correio Electrónico
- i. Manter a continuidade de negócio e comunicar as expectativas à comunidade de Parceiros, no que diz respeito a períodos de teste, migrações e conversões do e para o IBM SaaS;
- j. Fornecer diagramas de arquitectura de sistemas, segurança e comunicação tal como razoavelmente solicitado; e
- k. Assegurar que o pessoal do Cliente está disponível para fornecer assistência tal como razoavelmente solicitado pela IBM.

9.3 A IBM não será responsável por:

- a. Erros ou falhas do equipamento do Cliente ou de terceiros;
- b. Qualquer falha por parte do Cliente ou de terceiros em actuar relativamente a qualquer comunicação transmitida ao (ou pelo) Cliente;
- c. A solvabilidade ou desempenho de qualquer um dos Parceiros do Cliente;
- d. Dados incorrectamente transmitidos pelo Cliente ou pelo Parceiro do Cliente; ou
- e. Fornecer quaisquer serviços de migração inversa, caso a IBM tenha rescindido qualquer parte do Acordo.

Parte 2 – Termos Específicos do País

Os seguintes termos substituem ou modificam os termos referenciados na Parte 1. Todos os termos da Parte 1 que não forem alterados por estas modificações permanecem inalterados e em vigor. Esta Parte 2 é constituída por modificações aos presentes Termos de Utilização e está organizada da seguinte forma:

- Modificações para os países das Américas;
- Modificações para os países da Ásia e Pacífico; e
- Modificações para os países da Europa, Médio Oriente e África.

MODIFICAÇÕES PARA OS PAÍSES DAS AMÉRICAS

BELIZE, COSTA RICA, REPUBLICA DOMINICANA, EL SALVADOR, HAITI, HONDURAS, GUATEMALA, NICARÁGUA E PANAMÁ

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

O texto que se segue substitui o parágrafo iniciado por "CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO":

A IBM irá renovar, mediante um pagamento adicional, o Período de Subscrição do IBM SaaS prestes a expirar por um período de um ano, pelo mesmo preço e frequência de facturação, caso a IBM ou o revendedor do Cliente receba (1) um pedido de renovação do Cliente (por ex., formulário de encomenda, carta de encomenda, ordem de compra) antes da expiração do Período de Subscrição actual ou (2) o pagamento do Cliente no prazo de 30 dias após a recepção, por parte do Cliente, da factura do IBM SaaS relativa ao período de vigência seguinte.

ARGENTINA, BRASIL, CHILE, COLÔMBIA, EQUADOR, MÉXICO, PERU, URUGUAI, VENEZUELA

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

Não se aplica a Organismos Públicos que estão sujeitos à Legislação de Contratos Públicos aplicável.

BRASIL

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

É adicionado o seguinte texto após o segundo parágrafo:

O documento de transacção descreverá o processo de comunicação escrita ao Cliente que contém o preço aplicável e outras informações referentes ao período de renovação.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

A seguinte frase é adicionada ao final do parágrafo começado por "CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO" na secção 7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição:

O CLIENTE PODE RESOLVER O IBM SaaS EM QUALQUER MOMENTO, APÓS O FIM DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO INICIAL E COM UM AVISO PRÉVIO, POR ESCRITO, DE UM MÊS, DIRECTAMENTE À IBM OU ATRAVÉS DO REVENDEDOR IBM DO CLIENTE, CONFORME APLICÁVEL, CASO A IBM NÃO TENHA RECEBIDO A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO CLIENTE (por ex., formulário de encomenda, carta de encomenda, ordem de compra) PARA RENOVAR O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DO IBM SaaS PRESTES A EXPIRAR DO CLIENTE. NESSE CASO, O CLIENTE PODERÁ OBTER UM REEMBOLSO PROPORCIONAL ("RATEADO").

MODIFICAÇÕES PARA OS PAÍSES DA ÁSIA E PACÍFICO

BANGLADESH, BUTÃO E NEPAL

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

*O texto seguinte substitui o parágrafo começado por "**CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO**" na secção 7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição:*

A IBM irá renovar, mediante um pagamento adicional, o Período de Subscrição do IBM SaaS prestes a expirar por um período de um ano, pelo mesmo preço e frequência de facturação, caso a IBM ou o revendedor do Cliente receba (1) um pedido de renovação do Cliente (por ex., formulário de encomenda, carta de encomenda, ordem de compra) antes da expiração do Período de Subscrição actual ou (2) o pagamento do Cliente no prazo de 30 dias após a recepção, por parte do Cliente, da factura do IBM SaaS relativa ao período de vigência seguinte.

MODIFICAÇÕES PARA PAÍSES DA EUROPA, MÉDIO ORIENTE E ÁFRICA (EMEA)

BAHREIN, KUWAIT, OMAN, CATAR, ARÁBIA SAUDITA E EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição

*O texto seguinte substitui o parágrafo começado por "**CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO**" na secção 7.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição:*

A IBM irá renovar, mediante um pagamento adicional, o Período de Subscrição do IBM SaaS prestes a expirar por um período de um ano, pelo mesmo preço e frequência de facturação, caso a IBM ou o revendedor do Cliente receba (1) um pedido de renovação do Cliente (por ex., formulário de encomenda, carta de encomenda, ordem de compra) antes da expiração do Período de Subscrição actual ou (2) o pagamento do Cliente no prazo de 30 dias após a recepção, por parte do Cliente, da factura do IBM SaaS relativa ao período de vigência seguinte.

Apêndice A

Descrição Geral do IBM SaaS

O IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service (o "IBM SaaS") consiste numa solução de B2B Software-as-a-Service baseada em cloud que permite ao Cliente a gestão de uma ligação única, segura e fiável para transmitir ficheiros à comunidade de Parceiros do Cliente. Em seguida, é apresentada uma lista de todos os componentes disponíveis do IBM SaaS. O Cliente tem direito a receber apenas os componentes do IBM SaaS aos quais subscreveu, de acordo com um Documento de Transacção, como definição de trabalho em separado (tal como descrito nestes ToU) ou como serviços remotos ou "On-demand" (igualmente como descrito nestes ToU).

1. Base IBM SaaS

1.1 Transporte

- a. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service: proporciona transferências de ficheiros de grandes dimensões entre máquinas com uma comunidade seleccionada de parceiros do Cliente.
- b. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – Processing: consiste no volume total de Gigabytes processados através do IBM SaaS, tal como medido mensalmente.

1.2 Serviços de Suporte

- a. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – Partner Support: consiste em fornecer suporte aos Parceiros, incluindo responder aos respectivos pedidos de informação relativos ao Serviço de Transferência de Ficheiros e determinar o âmbito da responsabilidade de qualquer falha do Serviço de Transferência de Ficheiros, com o intuito de coordenar a resolução de tal falha com o Cliente. A IBM fornecerá suporte aos Parceiros por correio electrónico ou telefone. Este nível de suporte complementa o suporte padrão definido na Secção 12.

1.3 Retenção de dados

- a. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – Extended Data Retention: consiste no armazenamento de Gigabytes durante um período de tempo alargado predeterminado. A quantidade de dados é medida no último dia do mês.

1.4 Outros

- a. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – File Compression: consiste em descomprimir um Ficheiro comprimido no formato .zip e, em seguida, transmiti-lo ao Cliente ou Parceiro, conforme aplicável; ou comprimir para o formato .zip um ficheiro não comprimido e, em seguida, transmiti-lo ao Cliente ou Parceiro, conforme aplicável.
- b. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – File Encryption: consiste em descriptar com PGP um Ficheiro encriptado e transmiti-lo ao Cliente ou Parceiro, conforme aplicável; ou em encriptar com PGP um Ficheiro descriptado e transmiti-lo ao Cliente ou Parceiro, conforme aplicável.

2. Serviços de Configuração

- a. IBM Sterling B2B Services – File Transfer Service – Partner Set-up: consiste em estabelecer conectividade com Parceiros através de um dos protocolos suportados da IBM no IBM SaaS. O Cliente tem de fornecer à IBM uma lista de Parceiros.

Responsabilidades da IBM:

- Contactar o Cliente para obter uma lista de Parceiros com os quais pretendem estabelecer um relacionamento comercial utilizando o IBM SaaS;
- Desenvolver um plano de projecto, que irá incluir a definição de funções e responsabilidades e estabelecer um agendamento para a conclusão da implementação;
- Submeter, em nome do Cliente, um questionário aos Parceiros do Cliente para recolha das informações necessárias para estabelecer a conectividade. Os Parceiros com os quais a IBM não conseguiu comunicar serão remetidos para o Cliente, que se tornará responsável por

contactar o Parceiro e preencher o questionário, de modo a que o Parceiro possa estar preparado;

- Efectuar duas (2) tentativas de comunicação para contactar cada um dos Parceiros do Cliente por correio electrónico, fax ou telefone. Em caso de falha das tentativas de comunicação ou de ausência de resposta por parte dos Parceiros, será efectuada uma (1) chamada de seguimento, de modo a permitir o cumprimento;
- Efectuar um máximo de quatro (4) testes com cada Parceiro e trabalhar no sentido de resolver questões gerais relacionadas com o IBM SaaS;
- Criar um certificado AS2 em nome do Cliente, se requerido;
- Criar um nome AS2 em nome do Cliente, se requerido; e
- Atribuir um endereço de IP para o domínio fornecido pelo Cliente.